

(Este Boletim deve ser enviado para o endereço de correio electrónico
VotoEletronicoAGSonaCapital2020@sonacapital.pt até às 18h00 (GMT) do dia 24 de Abril de 2020)

Ex.mo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sona Capital, SGPS, S.A.

Voto por Correspondência Electrónica

Assembleia Geral Anual da Sona Capital SGPS, S.A.
de 29 de Abril de 2020

BOLETIM DE VOTO

Exercício do Voto por Correspondência Electrónica

Nome do Accionista: _____

Morada Completa: _____

Número de Contribuinte: _____

Número de Acções: _____ Banco(s) Depositário(s): _____

Código Identificador para o Exercício do direito de Voto por Correspondência Electrónica¹: _____

Ordem de Trabalhos:

	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto 1. Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, balanço e contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício de 2019;			
Proponente: Conselho de Administração	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ponto 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;			
Proponente: Conselho de Administração	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ponto 3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização sociedade;			
Proponente: Efanor Investimentos, SGPS, SA	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

¹ Código que lhe foi enviado para o e-mail por si indicado no formulário relativo à declaração de intenção de participação na Assembleia Geral de Accionistas.

Ponto 4. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais e dirigentes bem como sobre o plano de atribuição de acções e respetivo regulamento;	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Comissão de Vencimentos	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ponto 5. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%;	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Conselho de Administração	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ponto 6. Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações próprias até ao limite legal de 10%;	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Conselho de Administração	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ponto 7. Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta Sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do disposto no artigo 325º-B do Código das Sociedades Comerciais.	A Favor	Abstenção	Contra
Proponente: Conselho de Administração	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

(Assinatura do Accionista *ou, no caso de pessoa colectiva, do seu legal representante*)²

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário³ e, no caso de pessoas colectivas, documento comprovativo da legitimidade da representação (no caso de pessoas colectivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente respeitante à entidade representada).

² Assinatura conforme documento identificação.

³ Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5º da Lei n.º 7/2007, de 5 de Fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respectiva identidade do Senhor Accionista, pessoa singular, ou do legal representante do Senhor Accionista, pessoa colectiva, em observância do disposto no n.º 4 do art.º 22º do Código dos Valores Mobiliários e no n.º 3 do art.º 23º dos Estatutos, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

Nota sobre Protecção de Dados Pessoais

Os dados pessoais comunicados neste formulário serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016), com a finalidade de gerir a sua relação com os Senhores Accionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respectivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa que os Senhores Accionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua rectificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio electrónico dpo@sonaecapital.pt.